

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER Nº 795/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 12/2006

De autoria do Nobre Vereador Russomano, cuida o presente projeto de instituir o “Dia do Bairro de Vila Gumercindo”, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro de cada ano, incluído no calendário oficial da Cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 4 e 5, apresentando substitutivo para a melhor adequação técnico-legislativa.

Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A data comemorativa merece ser instituída. Trata-se de localidade que assenta uma comunidade secular, haja vista que seu primeiro registro imobiliário data do século XIX, prezando a memória local em persistente mobilização associativa, ativa em prol da melhoria das condições de vida local.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela d. Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Bilu Villela

Carlos Gianazzi

Myryam Athie